

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 07/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2017

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng^o Victor Manuel Martins Frutuoso, e com a presença dos Vereadores, Eng.^o Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng^o Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e nove de março de dois mil e dezassete. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, foi proferida a seguinte declaração: -----

“A concelhia de Marvão do Partido Socialista reagiu com profundo repúdio às declarações proferidas na passada segunda-feira à Rádio Portalegre, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que, em jeito de ameaça, lembrou à comunicação social não ter sido o município a tomar a decisão de suspender o abate de dez freixos no “Túnel das Árvores Fechadas”. -----

Estas declarações, que consideramos descabidas, surgem precisamente uma semana depois de ter dito que quer “evitar situações como o recente abate”. Os Socialistas sublinham que esta política de “catavento” em nada protege o concelho, a sua população e o seu património. -----

O Partido Socialista continua a congratular-se com o trabalho empenhado do Deputado pelo círculo de Portalegre, Luís Moreira Testa, do Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Pedro Marques, a ação do Vereador do Ambiente da Câmara Municipal de Marvão, José Manuel Pires e com a proposta política do PS, de classificação da alameda de freixos como Património de interesse municipal. Apenas com estes consensos alargados foi possível “salvar” aquelas árvores e trabalhar, em conjunto, para a elaboração de um projecto de uma via alternativa. -----

O PS lembra também que o Senhor Presidente nunca chegou a assinar uma petição - VAMOS SALVAR AS ÁRVORES FECHADAS - à qual a população de Marvão aderiu de forma significativa e que conta, neste momento, com mais de 2000 assinaturas, cujo 1º subscritor é António Moura Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Marvão entre 1986 e 1997. -----

2017.04.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Partido Socialista continuará a trabalhar, com todas as forças vivas do concelho, em soluções que vão ao encontro dos interesses do Concelho de Marvão e dos Marvanenses.”

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-07/17**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

N. 64 de 31/03/2017, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	546.963,58 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	8.749,00 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	8.512,44 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	245.088,37 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.089,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.741,32 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.182,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	40.047,00 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	6.825,49 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	50.639,85 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	12.124,48 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	300.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	391,49 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		2.426.855,32 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.397.051,99 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	29.803,33 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		2.426.855,32 €

2017.04.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

OBRAS

SOLICITAÇÃO DE PARECER – JOAQUIM ANTÓNIO ESQUETIM PATHÉ – FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que nos foi solicitado parecer favorável pelo requerente, relativamente ao negócio jurídico que pretende efetuar, uma vez que os prédios vão mudar de titular, pretendendo de futuro ficar em regime de compropriedade (três titulares) dos prédios abaixo descritos, nos termos do Artº 54 da Lei nº 64/2003, de 23/08 (Áreas Urbanas de Génese Ilegal).

Este parecer favorável é exigido pela Conservatória do Registo Predial nos termos do Artº 54 do referido diploma: “1 – A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. (...)”

Considera-se ainda que são considerados AUGI os prédios ou conjuntos de prédios parcelados anteriormente à entrada em vigor do Dec-Lei nº 46 673, de 29/11 de 1965.

Deste modo, não se vê inconveniente na constituição de compropriedade dos seguintes prédios descritos na conservatória do registo predial de Marvão:

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1292/19920624, localizado nos Alvarrões, na Freguesia de S. Salvador da Aramenha, denominado Pomar Velho – Horta de baixo – Tapada da Nascente e Tapada das Valas, composto de parte rústica, inscrita sob o artº 190 da secção D da freguesia de S. Salvador da Aramenha, e de parte urbana, inscrita sob o artº 946, da mesma freguesia;

- Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão com o nº 1625/19960911, localizado nos Alvarrões, na Freguesia de S. Salvador da Aramenha, denominado Curral Pequeno, Curral da Vinha, Horta Grande, Tapada da Fonte, Olival, composto de parte rústica, inscrita sob o artº 204 da secção D da freguesia de S. Salvador da Aramenha, e de parte urbana, inscrita sob o artº 755, da mesma freguesia.

À consideração superior.”

Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o parecer favorável solicitado.

MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES PARA EXECUÇÃO DA PRAÇA MULTIMODAL DA PORTAGEM - TRABALHOS A MAIS

Foi presente a minuta do contrato para os trabalhos a mais da empreitada referida.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 12/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ATA DA HASTA PÚBLICA DE VENDA DE UMA HABITAÇÃO DO BAIRRO DA FRONTEIRA DE MARVÃO

“Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezassete pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Marvão, perante a Comissão designada para o efeito, constituída por Víctor Manuel Martins Frutuoso Presidente da Câmara Municipal; Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e

2017.04.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior, teve lugar o ato público da Hasta Pública de uma habitação localizada no Bairro da Fronteira de Marvão. -----

A Comissão declarou aberto o ato público e procedeu à identificação do objeto da Hasta Pública, a saber: -----

Alienação de uma habitação, localizada no Bairro da Fronteira de Marvão, conforme o Edital da Hasta Pública de 21 de fevereiro de 2017. -----

A Comissão convidou as pessoas presentes e interessadas em licitar, a exhibir os respetivos documentos de identificação (cartão de cidadão ou bilhete de identidade) e, no caso de não serem os próprios a licitar ou no caso de se tratar de pessoas coletivas, procedeu-se à confirmação da legitimidade para a licitação dos representantes, com base na procuração, certidão do registo comercial ou outro documento idóneo válido. -----

Depois de exibidos os documentos de identificação e verificados os documentos comprovativos dos poderes necessários para licitar, a Comissão distribuiu a cada um deles, um número sequencial, sendo o mesmo utilizado durante a licitação. -----

De seguida, a Comissão deu a conhecer, em termos gerais, as Condições de alienação das Habitações do Bairro Habitacional da Fronteira de Marvão, aprovadas em reunião de Câmara em 06-06-2016 e alteradas em reuniões de Câmara em 01-08-2016 e de 3-10-2016. -----

Foi questionado o público presente e interessados se existiam dúvidas relativamente ao exposto, não tendo sido formulado qualquer pedido de esclarecimento. -----

De imediato a Comissão anunciou o início da licitação e foi recordado que o primeiro lanço não deve ser inferior ao valor base por habitação e todos os lanços seguintes deverão exceder o lanço precedente em pelo menos 500,00€ (quinhentos euros), sendo que o último lanço foi sempre anunciado três vezes para efeito de arrematação. -----

Terminada a licitação para o prédio objeto da presente Hasta Pública, a Comissão, questionou o arrematante se continuava interessado no prédio que arrematou, tendo o mesmo respondido afirmativamente. -----

Elaborou-se a lista do arrematante nos termos seguintes: -----

Habitação, prédio urbano, situado no Bairro da Fronteira de Marvão, na freguesia de Santa Maria de Marvão, Concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1221/20150521-A da mesma freguesia e Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 833 fracção A e com o valor de licitação de 10.457,20€ (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos) arrematada pelo Senhor Antonio Pirus Silva com o número de identificação fiscal (Documento Nacional de Identificação de Espanha) 07040075M, pelo valor de 29.000 € (Vinte e Nove Mil Euros). -----

Cumpridas todas as formalidades inerentes a este Ato Público, a Comissão agradeceu a presença de todos, dando por encerrado o ato público pelas 10 horas e 30 minutos, tendo-se lavrado a presente ata que vai ser devidamente assinada pelos membros da Comissão e submetida à aprovação da Câmara Municipal.” -----

Não participou na votação o Sr. Presidente, que saiu da sala das 10h:15m às 10h:20m, dado o seu impedimento em votar este assunto, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 1 do artigo 69º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, aprovar a ata da hasta pública e dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura. -----

2017.04.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

COMBINAÇÕES CRIATIVAS - PEDIDO DE CARÊNCIA PARA A RENDA DO PAVILHÃO Nº 1 DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO

Foi presente um pedido de carência de seis meses, no pagamento das rendas do armazém 1 do Ninho de Empresas de Marvão.

Despacho do Sr. Presidente: *“Juntar informação do histórico do Ninho de Empresas no que se refere ao presente assunto.”*

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: *“Informo que os períodos de carência de renda já concedidos, foram no máximo de 90 dias.”*

O Sr. Presidente propôs que fossem concedidos 90 dias de carência, à semelhança dos pedidos anteriores.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder os 90 dias de carência propostos pelo Sr. Presidente.

CANTINHO DO MIRADOURO - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA DE RUÍDO

Foi solicitado pela D^a Luzia Maia, arrendatária do quiosque cantinho do Miradouro, a isenção da licença de ruído para eventuais eventos festivos que realize no local.

Despacho do Sr. Presidente: *“À Câmara Municipal.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a isenção da licença de ruído, mediante a condição de a requerente informar o município das datas concretas em que pretende realizar os eventos.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO - MOÇÃO SOBRE A CENTRAL NUCLEAR DE ALMARAZ

Na reunião de dia 6 de março foi presente a Moção proposta pela CIMAA, numa reunião em que esteve presente o Sr. Vereador José Manuel Pires, que depois a submeteu à aprovação da câmara municipal. Vem agora a CIMAA, através do seu ofício refº 59, datado de 07.03.2017, informar que a referida Moção foi aprovada no Conselho Intermunicipal realizado no dia 21.02.2017 e que da mesma se dê conhecimento ao Executivo e à Assembleia Municipal.

“A central nuclear de Almaraz situada a uma centena de quilómetros de Portugal, na fronteira com a Beira Baixa e o Alto Alentejo, está em funcionamento desde 1981 com dois reatores nucleares cujo tempo de vida útil terminou em 2010. Contudo, e mesmo sem possuir os sistemas de segurança adequados, o governo espanhol autorizou o prolongamento do funcionamento da central até 2020. Esta situação motiva sérias preocupações para todos, sobretudo para as populações residentes na área potencialmente afetada por qualquer acidente mais gravoso que os ocorridos nos últimos anos. Um acidente grave será tanto mais suscetível de acontecer quanto mais se prolongar o funcionamento de uma central já obsoleta e que não oferece as condições de segurança exigíveis.

Um relatório divulgado pela Greenpeace, na sequência de testes de resistência realizados por uma entidade independente, denuncia que a central não possui válvulas de segurança que previnam uma explosão de hidrogénio como a que ocorreu em Fukushima; não possui medidas de gestão de acidentes eficazes que permitam a contenção total da radioatividade em caso de acidente; não possui sistemas de ventilação com filtro e é constituída por um design débil que a torna vulnerável a fatores de risco externos acidentais ou premeditados. Mais recentemente foram detetadas deficiências nos processos de refrigeração face à avaria

2017.04.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

dos motores das bombas de água. Ao longo da última década, terão ocorrido cerca de 69 acidentes, segundo notícias publicadas no Jornal de Notícias. -----

Perante a possibilidade do Governo de Espanha vir a autorizar a construção de um armazém de resíduos nucleares junto à Central Nuclear de Almaraz, que poderá servir para receber também os resíduos de outras centrais, perspectiva-se que o funcionamento de Almaraz venha a ser prolongado por vinte, ou mais, anos. ----

O Alto Alentejo, tal como a Beira Baixa, está situado na primeira linha do impacto de um acidente nuclear grave, que a acontecer teria consequências enormes, tanto mais gravosas se considerarmos os ventos dominantes, e que o sistema de refrigeração da central utiliza as águas do Tejo, rio que atravessa Portugal desde o Parque Natural do Tejo Internacional, que dá corpo à Reserva Natural do Estuário do Tejo e que banha toda a Área Metropolitana de Lisboa, dele dependendo a vida de milhões de pessoas, espécies animais, a sustentabilidade ambiental e grande parte da economia do país. -----

Não podemos ficar descansados perante as sucessivas afirmações do Governo de Espanha quanto à segurança e fiabilidade da central e do armazém de resíduos nucleares, que a realidade demonstra não ter bases consistentes para poderem ser tranquilizadoras. -----

Não podemos ignorar os acidentes de Chernobil em 1986 e de Fukushima em 2011, como exemplos de catástrofes humanas e ambientais; ou o acidente de Flamanville, ocorrido há poucos dias, aparentemente sem consequências mais gravosas, mas que nos alerta para um risco iminente e próximo. -----

Assim, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, reunido em Castelo de Vide em 21 de fevereiro de 2017, certo de interpretar o sentimento e a vontade das populações dos municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, ponte de Sor, Portalegre e Sousel, delibera por unanimidade: -----

1 – Manifestar o seu apoio a todas as ações de protesto contra a existência da Central Nuclear de Almaraz, realizadas ou a realizar, tanto em território português como em território espanhol, símbolos de que a razão não conhece fronteiras nem nacionalidades, e que as populações e os povos estão unidos contra um risco que coloca em causa a vida humana e o ambiente. -----

2 – Considerando que, perante a reação gerada nos dois países, é conseguida a desativação da central, os riscos de contaminação vão permanecer por longos anos. Não se conhecendo quaisquer planos que permitam fazer face ou minimizar os riscos para as pessoas e para o ambiente, particularmente nas zonas mais próximas, como é o caso do Alto Alentejo e da Beira Baixa, exige-se que sejam feitos os planos de emergência necessários e sejam disponibilizados os meios que permitam, na medida do possível, fazer face a qualquer acidente nuclear que possa ocorrer. -----

3 – Que o Governo de Portugal, em conjugação de esforços com todos os demais órgãos de soberania, Presidente da República e Assembleia da República, promovam todos os esforços e por todos os meios, incluindo, se necessário, o recurso às instâncias jurídicas europeias e outros organismos internacionais competentes, para que a Central Nuclear de Almaraz seja desativada até 2020. -----

4 – Que a mesma atitude seja adotada com vista a impedir a construção do aterro de resíduos nucleares, cuja existência implica a permanência dos riscos associados, ao longo de gerações que terão o ónus de suportar todas as possíveis consequências. -----

5 – Que ao território do Alto Alentejo, situado na primeira linha das consequências de um eventual acidente, sejam concedidas as possibilidades de produção e desenvolvimento de energias alternativas, nomeadamente a energia solar, para a qual o território tem aptidão superior, como exemplo de alternativa ao nuclear, ambientalmente sustentável e economicamente viável, e como demonstração de solidariedade do país relativamente ao risco vivido pelas populações aqui residentes. -----

Considerando a importância do assunto, a presente moção é enviada ao Senhor Presidente da República; ao Governo, na pessoa do Senhor Primeiro Ministro; ao Senhor Presidente da Assembleia da República, aos

2017.04.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Portalegre e a todos os Grupos Parlamentares; às Comunidades Intermunicipais da Beira Baixa, Lezíria, Médio Tejo e Área Metropolitana de Lisboa; aos órgãos executivos e deliberativos das autarquias da região, para além da divulgação nos órgãos de comunicação social.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VETERANOS DO GRUPO DESPORTIVO ARENENSE - PEDIDO DE TRANSPORTE ----

Os veteranos do GDA, representados pelo Sr. João Carlos Anselmo, vêm solicitar o apoio da autarquia na cedência do autocarro para o transporte ao aeroporto de Lisboa, nos dias 9 e 11 de junho de 2017, dos atletas participantes no jogo que vão realizar na Ilha Terceira em Angra do Heroísmo, nos Açores. -----

Proposta do Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires: “*Remeta-se proposta à câmara, para atribuição de 50% de desconto na despesa destas viagens como forma de apoio à secção de veteranos do GDA.*” -----

Despacho do Sr. Presidente: “*À Camara Municipal.*” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador, sendo que o município pagará 50% da despesa destas viagens com o autocarro até ao aeroporto e vice-versa. -----

PEDIDO DE SUBSIDIO - ASSOCIAÇÃO CULTURA E RECREIO 25 DE ABRIL - ESCUSA

Com a entrada em vigor do código regulamentar, procedeu-se à análise do pedido seguinte:

Entidade Solicitadora: **Associação Cultura e Recreio 25 de abril** -----

Objetivo: **Apoio à atividade regular** -----

Montante Solicitado: **5.120 €** -----

Critérios de Ponderação Artigo 373º n.º 5	
a) Âmbito	<i>Local e Regional</i>
b) Ações, Iniciativas e projetos que considerem o envolvimento e a efetivação de parcerias e cooperação local	<i>Centro de Convívio, assegura o fornecimento de lanches diários</i>
c) Capacidade de Auto Financiamento	<i>Não foi indicado</i>
d) Posse de Estatuto Público	<i>Sim</i>
e) Existência de protocolo ou acordo de cooperação com a autarquia	<i>Não</i>
f) Historial da Ação ou da Iniciativa Proposta	<i>Centro de Convívio, assegura o fornecimento de lanches diários</i>
g) Existência da Componente de formação técnica nas ações desenvolvidas	<i>Não é indicado</i>

Conclusão: -----

A entidade apresentou também um projeto para a realização de uma obra de investimento, no entanto o projeto ainda não foi aprovado pelos serviços competentes. Proponho que a

2017.04.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

possível comparticipação deste investimento seja considerada, depois de termos conhecimento da respetiva aprovação no âmbito dos fundos comunitários ou outros. -----

Considerando o pedido em apreço, trata-se da solicitação de um apoio financeiro para comparticipação da atividade regular de modo a facilitar a gestão diária da instituição. -----

Quanto ao disposto no artigo 372º, a entidade solicitadora declarou que reúne os requisitos de atribuição, nomeadamente o exercício de atividade de relevante interesse municipal. ---

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade. -----

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 1 do artigo 373º do Código Regulamentar do Município, o apoio financeiro solicitado. -----

- O Sr. Presidente propôs a atribuição de 50% do valor solicitado para a atividade regular da Associação, seguindo a metodologia dos pedidos anteriores. Sobre o investimento e porque ainda não temos dados concretos sobre financiamentos e por uma questão de coerência com as outras instituições que nos fazem o pedido de apoio depois de aprovados os projetos e a câmara paga por exemplo, a componente nacional. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda abstém-se dada a sua posição anterior com outras instituições e por entender que o regulamento devia distinguir o apoio ao investimento e ao funcionamento. -----

- O Sr. Presidente respondeu que foi para isso que propôs um documento complementar ao regulamento para termos um enquadramento e por isso enviámos às instituições, que não entenderam assim. Aquilo que se pretendia era balizar os subsídios e criar um teto de atribuição. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires referiu que se deve especificar bem a atividade de cada associação na revisão do regulamento para não haver aproveitamentos de subsídio. Neste caso, a Instituição tem a possibilidade de se candidatar a apoio ao investimento quando as obras estiverem aprovadas. -----

- O Sr. Presidente considerou que no futuro se fizessem acordos de colaboração, à semelhança do que já acontece com o GDA. -----

Passado este assunto á votação, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, atribuir um subsídio no valor de 2.560,00 € (dois mil quinhentos e sessenta euros). -----

INFORMAÇÃO SOBRE A CONTA BANCÁRIA NO NOVO BANCO -----

Pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, foi elaborada a seguinte informação: --

“Tomado conhecimento da deliberação da Câmara Municipal do dia 20 de março, de imediato contatei a instituição bancária em causa, para que nos informassem das diligências que tínhamos de tomar para dar cumprimento ao deliberado. -----

É da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a abertura de contas bancárias, segundo o n.º 1 artigo 23º da Norma de Controlo Interno do Município de Marvão, logo depreende-se que deverá ser a mesma a deliberar sobre o encerramento. -----

No entanto, como a deliberação em causa e a proposta que lhe serviu de base não são explícitas, agradeço que se decida se devemos manter a conta ou encerrá-la, sabendo que se a conta existir sem saldos médios razoáveis os custos de manutenção serão 15 € por trimestre. -----

2017.04.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aproveito para informar que a mobilização antecipada do depósito a prazo implica a perda de juros no montante de 843 €. -----

Importa ainda referir que é da competência do Sr. Presidente decidir sobre a movimentação das contas bancárias, sempre respeitando os princípios gerais de organização e atuação da administração. -----

Apesar de não ter sido solicitado pela Câmara Municipal, informo que o depósito a prazo existente no Novo Banco, no valor de 250.000 €, a 365 dias tinha uma taxa de juro de 1,35%, e que vence no dia 19/6/2017, a sua mobilização antecipada terá uma penalização no cálculo dos juros de 90 dias. -----

Aproveito ainda para informar que, consulte as 3 instituições bancárias existentes no concelho para saber quais as condições que poderiam fazer ao Município para um depósito a prazo de 300.000 € a 365 dias, as respostas foram: -----

- Caixa Geral de Depósitos – Taxa de juro de 0,1%; -----

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Taxa de juro de 0,4 % -----

- Santander Totta – Taxa de juro de 0,1% -----

Agradeço o seu despacho ao exposto. Atentamente.” -----

Despacho do Sr. Presidente: ”Face ao exposto proponho que se reavalie a deliberação tomada sobre este assunto.” -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires referiu que a Caixa Geral de Depósitos é uma entidade pública e neste caso as movimentações políticas e as ações que levaram à intenção de auscultação da câmara, que não foi passiva, e que levou a um recuo na intenção de fechar o balcão. Os outros bancos, como o Santander, que é de gestão privada, visam o lucro e não têm uma ação comparável com a da Caixa. De vez em quando, têm uma série de campanhas e atividades com dinheiros públicos e tudo o que se estava a fazer para salvaguardar a posição da caixa não aconteceria pelo Santander. A câmara devia ter uma ação reivindicativa. -----

Entende que na deliberação tomada da reversão dos 300 mil euros para a Caixa depois deveriam ser distribuídos equitativamente pelos outros bancos, mas a Caixa é o banco público que está na sede do concelho e no final do dia as finanças e a conservatória dependem da Caixa Geral de Depósitos. Se no futuro vier a acontecer uma situação destas com outros bancos, a Câmara Municipal também intercederá neste sentido. -----

- O Sr. Presidente abstém-se na mudança do dinheiro todo para a Caixa pois pode vir a ser questionado mais tarde por ter seguido este caminho. Pretende manter a conta até ao final do contrato para evitar perda de juros. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda entende que esta decisão foi bem tomada tendo em conta o contexto. Agora lamenta que não tenha tido a sua execução imediata. Acredita que a decisão da câmara contribuiu para reverter a decisão e saúda a reversão da decisão do encerramento da agência, que demonstrou sensibilidade do governo para com o interior, mas tem dúvidas se esta decisão será definitiva. Sobre a movimentação do dinheiro e porque a situação que motivou esta decisão se alterou, o alcance da ação perdeu a eficácia. Entende que a gestão financeira do município é competência do Presidente e este assunto já não tem a relevância que tinha. Deixa que o Presidente, ao entender que não deve tirar o dinheiro, que o faça como entender por ser um assunto da sua competência e nisso não vêm problema algum. A posição política desta ato já perdeu a sua intenção inicial. -----

2017.04.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Sr. Presidente respondeu que tem uma deliberação para cumprir, mas, se a câmara autorizar que aguarde o final do contrato como o Novo Banco para não perder os juros, assim o fará e depois tomará uma decisão orientada. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, abstém-se e aconselhou o Sr. Presidente que reveja esta decisão até ao fim porque a concretizar-se a venda do Novo Banco, em nada interessará à câmara ter muito dinheiro numa instituição bancária nestas condições. -----

- O Sr. Vereador, Eng^o Tiago Gaio abstém-se também e subscreve as palavras do Vereador Jaime Miranda, por considerar que teria sido uma opção muito válida naquela altura, mas agora já passaram quinze dias. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires referiu que partindo do princípio que a deliberação anterior é manter o dinheiro e estando em causa que termina em junho para não perder os juros, abstém-se nesta votação, deixando que o Sr. Presidente fique com a decisão de tomar esta medida à data que melhor lhe convier. -----

- O Sr. Vereador, Eng^o Luis Vitorino vota a favor desta proposta do Sr. Presidente. --
Passado este assunto à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores, José Manuel Pires, Jaime Miranda e Tiago Gaio, e os votos a favor do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Luis Vitorino. -----

MINUTA DO CONTRATO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR SITO NO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

Foi presente a minuta do contrato para a exploração do restaurante/bar do Centro de Lazer. *O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 13/17) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

Despacho do Sr. Presidente: "A Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

- O Sr. Presidente informou que há urgência na aprovação dos documentos da conta de gerência para a próxima Assembleia Municipal e propôs que a próxima reunião do executivo fosse antecipada para o dia 13 de abril, quinta-feira. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- Sobre o PDM o Sr. Presidente informou que está a chegar ao fim do prazo de resposta e pediu ao Assessor do Sr. Secretário de Estado para interceder. Este atraso resulta da contestação do Parque Natural. Entretanto, o Governo propôs uma nova metodologia para a REN estava definida e esta alteração poderá por em causa a nossa. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires referiu que o PDM foi feito com base na lei em vigor e esta alteração à Lei da REN pode prejudicar o processo agora em curso. -

2017.04.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que se realiza amanhã, dia 4 de abril, na Casa do Povo do Porto da Espada o Seminário de Desenvolvimento Rural, e relembra a informação presta na última reunião. Este Seminário dá-nos uma boa expectativa nos temas a abordar e pode contribuir para que o perímetro de rega tenha a atenção que merece. Convidou de novo o executivo camarário para estarem presentes. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou também que participou numa reunião da intenção de candidatura do vinho da Talha, na Vidigueira no passado dia 23 de março, com mais municípios do Alentejo que pretendem integrar a candidatura. Ficou decidido que se contratava a empresa Quaternaire para fazer a candidatura e pode vir a ter um custo de aproximadamente 2.500,00 euros por município, em 2017, dependendo do numero de câmaras que vierem a aderir. Tem havido uma adesão impressionante e motivadora de levar esta candidatura a bom porto para constituir uma equipa técnica para fazer o dossier que é de todos. Campo Maior já aderiu também até para poder vir a recuperar a olaria das talhas de barro que lá se faziam, Elva também já aderiu, embora não seja para já conhecido nenhum produtor, mas têm intenção de recuperar esta tradição. Esta intenção de candidatura está a ser transversal a todo o Alentejo e poderia haver mais municípios do distrito a juntarem-se a nós. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, referiu que tinha visto no site do município uma atividade sobre a vida e a obra do Arquiteto Cassiano Branco e perguntou ao Sr. Presidente se foi cancelada. -----

- O Sr. Presidente respondeu que adiou essa exposição porque ainda não foram realizadas as melhorias no edifício e porque está a considerar, entre outras coisas, a possibilidade de se poder fazer um anexo destinado a garagem e a cozinha fumeiro. Para além disso, como o espaço tem uma área grande que pretende reabilitar, bem como o restaurante, pretende ouvir a opinião da população que lá mora e das pessoas que compraram as casas. -----

- O Sr. Vereador Jaime Miranda perguntou ainda se o Mercado da Terra vai ser nos moldes do ano passado e alertou para que não se sobrepusessem atividades com outras tal como aconteceu no ano passado. -----

O Sr. Presidente respondeu que o Mercado em igual ao ano passado e que o agendamento não coincide com outros eventos. -----

2017.04.03

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 11h:45m horas.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2017.04.03